



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE

1ª Sessão Ordinária – 03/02/2026

Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui

1. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026** – Coautoria com as Vereadoras Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Altera a Lei Orgânica Municipal para atualizar disposições a respeito do Poder Legislativo, corrigir imprecisões e reformar normas complementares no tocante ao regime remuneratório dos agentes públicos.

2. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026** – Coautoria com a Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo.

3. **Requerimento n.º 1/2.026** – Coautoria com as Vereadoras Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito.

Justificativa: conferir celeridade à tramitação de proposição que não pode aguardar o rito ordinário.

4. **Requerimento n.º 12/2.026** – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Engenheiro da Prefeitura Municipal, responsável pela Setor de Obras, de sorte a esclarecer se há ou não previsão para que se inicie a nova obra do Programa “Minha Casa Minha Vida”, que construirá mais 50 (cinquenta) unidades habitacionais populares.

Justificativa: inteirar a população e os seus representantes sobre o pé em que se encontra tal importante novo empreendimento.

5. **Indicação n.º 5/2.026** – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que junto à Diretoria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, adote providências para coibir a transmissão e proliferação da hidrofobia (raiva) entre os animais do perímetro urbano, evitando, ademais, o contágio humano.

Justificativa: agir em precaução em prol da saúde humana e animal.

6. **Indicação n.º 9/2.026 (Verbal)** – *Indica ao sr. Prefeito Municipal que construa um campo de futebol no Comp. Bairro Osvaldo Besenauer, para que, posteriormente, seja conferida a denominação de Campo de Futebol Marinho mediante lei.*

ccccc,
LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI

Vereador – MDB

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 20h56, com n.º de protocolo 25/2.026.

Autor presente – Pautado e deliberado (X). Autor ausente – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI) ().

Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: _____

Encaminhado para publicação no site da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 04/02/26.

Carlo
CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA

Procurador da Câmara – OAB/SP 407.862 – N.º de Matrícula 40